



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA

PORTARIA Nº. 10.112 DE 30 DE JUNHO DE 2015

A Portaria nº. 10.112, de 30 de junho de 2015, publicado na edição nº. 0782, de 02 de julho de 2015, página 13, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 10.113 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Leia-se:

PORTARIA Nº. 10.112 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Andirá, 02 de julho de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
